



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 1627 /2023

**Exm.º. Sr. Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa;
Prefeito Municipal de Santa Luzia.**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a **abertura de um Centro de Distribuição de Fraldas Geriátricas, na Unidade de Pronto Atendimento UPA – São Benedito.**

Justificativa: Tal solicitação se faz justa e necessária uma vez que hoje as fraldas geriátricas são distribuídas somente na Prefeitura Municipal e muitos familiares dos usuários enfrentam muitas dificuldades para se locomoverem até a sede da Prefeitura para fazer a retirada do item. Sendo assim, a abertura do Centro de Distribuição irá facilitar o acesso ao item de primeira necessidade.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

AUTOR *Luiz Sérgio*
VEREADOR
JUNIN
DO LUI

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado Reprovado

05 DEZ-2023

Votos
[Assinatura]
PRESIDENTE

ACOMPANHE NOSSO TRABALHO NAS REDES SOCIAIS



VEREADOR JUNIN DO LUI



JUNIN@LUIA.MG.GOV.BR



11 9 9586-2087



31 3641-5292



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://portal.santacruziamg.gov.br/autenticidade> ou em <https://portal.santacruziamg.gov.br/autenticidade> conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.